



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 219/2012

De 02 de julho de 2012

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar denúncias de recebimento de valores por servidor público em relação a projeto de moradia popular.

- **Presidente:** JUSSARA BORCHART DE BARROS
- **1º Membro:** SIMONE PEREIRA TECHIO
- **2º Membro:** ANDRÉIA ANGELITA PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE:

- MARISA KAUFAMANN MEDEIROS
- PEDRO PAULO BATISTA SOARES
- MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 219/2012
Foi publicado nesta data,
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 02 de 12
Responsável: Angelita


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

